

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
(publicada no DOU de 11/08/14, Seção I, página 72)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea ã, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e

Considerando a possibilidade de utilização de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, relativo à fonte "43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal", para o atendimento de despesas com o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal interna, em substituição à emissão de novos títulos, prevista para o corrente exercício, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, no âmbito de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Outras Alterações Orcamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL ĩ FISCAL	60.211.486.000
TOTAL ĩ SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.211.486.000

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Outras Alterações Orcamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL ĩ FISCAL	60.211.486.000
TOTAL ĩ SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.211.486.000